



ATA DA SESSÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 0912.01/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS COM ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO DOS PROCESSOS DE SERVIÇOS E AQUISIÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU – CE.

Aos quinze (15) dias do mês de Janeiro de dois e mil e vinte e um (2021), às nove horas (09h00min), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de São Luís do Curu – CE, localizada à Rua Rochaél Moreira, S/N, Centro, São Luís do Curu – CE, composta da seguinte forma: **Otacilio Pinho Júnior** – Presidente, **Francisca de Sousa Abreu** – Membro e **Valdirene Ferreira Cunha** – Membro, para que fossem analisados os envelopes contendo os documentos de habilitação, proposta técnica e propostas de preços para a Tomada de Preços Nº 0912.01/2020. Às nove horas do dia supramencionado, o Sr. Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, solicitando a um membro que procedesse a chamada das empresas para o presente certame, onde foi constatado que acudiu ao chamado a(as) seguinte(s) licitante(s): **1. R & A ASSESSORIA CONTABIL E INFORMATICA S/S LTDA CNPJ Nº 13.05.241/0001-41**, representada pelo Sr. Pedro Bezerra Neto / CPF nº 385.242.873-49, **2. GILLIARD MARQUES DA COSTA CNPJ Nº 17.400.242/0001-75**, representada pelo Sr. GILLIARD MARQUES DA COSTA / CPF nº 027.924.683-86. e **3. LISCON – ASSESSORIA EM LICITAÇÃO E CONTABILIDADE. CNPJ Nº 07.582.468/0001-80**, representada pelo Sr. Vladimir Franco Bezerra/ CPF nº 472.182.613-20. Deste modo, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião e logo informou aos presentes que após registrada a presença do licitante e confeccionada a lista de presença dos participantes, nenhum participante seria incluso no certame. O Sr. Presidente neste momento deu boas-vindas aos presentes e partiu para a parte prática do certame, explicitando o já informado no edital. Procedida à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação – Envelope “1” – a comissão permanente de licitação rubricou a documentação e solicitou que o licitante presente para rubricar a documentação. Após os documentos rubricados, logo procedeu a análise da documentação apresentada. Após análise dos documentos de habilitação apresentados, a Comissão de Licitação declarou: INABILITADAS as empresas: **GILLIARD MARQUES DA COSTA CNPJ Nº 17.400.242/0001-75**, por descumprir os itens: 8.1 e 8.6.2 – c) e **R & A ASSESSORIA CONTABIL E INFORMATICA S/S LTDA CNPJ Nº 13.05.241/0001-41**, por descumprir os itens: 8.4 - contrato social sem autenticação, 8.1 e 8.6.2 – c), **assim declarando HABILITADA a empresa: LISCON – ASSESSORIA EM LICITAÇÃO E CONTABILIDADE. CNPJ Nº 07.582.468/0001-80**, tendo em vista que a mesma cumpriu as condições de habilitação exigidas no edital. Em seguida foi perguntado se os participantes renunciariam ao direito do prazo recursal referente à habilitação, de pronto afirmou que “sim”, e logo assinaram o termo de renúncia, passou-se então para abertura dos envelopes contendo as Propostas de Técnica e Preço – Envelope “2 e 3”, Concluída a abertura do envelope de proposta técnica e o devido exame do mesmo, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de TÉCNICA E PREÇO, **LISCON – ASSESSORIA EM LICITAÇÃO E CONTABILIDADE. CNPJ Nº 07.582.468/0001-80**, apresentou PONTUAÇÃO 01(P1):



EXPERIÊNCIA DA LICITANTE NO SETOR PÚBLICO, PONTUAÇÃO 02 (P2)
QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DA LICITANTE, PONTUAÇÃO 03 (P3)
EXPERIÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA, RESPECITAVAMENTE contendo: P1 07(sete)
atestados de capacidade técnica emitidos por pessoa jurídica de direito público,
obtendo pontuação: (P1) = 50 pontos. P2 03(três) profissionais, um administrador –
CRA-CE Nº 13700, contador CRC – CE Nº 021128/0-3 e ADVOGADO – OAB Nº 28640
obtendo pontuação (P2) = 20 pontos. P3 apresentou uma comprovação de 01(um)
atestado ou declarações com 07(sete) anos de experiência, obtendo pontuação de
(P3) = 10 pontos. Como a PONTUAÇÃO TÉCNICA(PT) tem peso 5(cinco), será
avalido conforme a seguinte fórmula:

$$PT = (P1 + P2 + P3 \times 5/100) \Rightarrow PT = (50 + 20 + 10 \times 5/100) \Rightarrow PT = 80 \times 5/100 = 4.0 \text{ PONTOS}$$

O cálculo para pontuação de preço (PP) tem peso 5(cinco), obtendo 04(quatro) pontos
conforme a seguinte fórmula:

$$PRP = (PE/PP) \times 5$$

PRP = PONTUAÇÃO RESULTANTE DE PREÇO = PP = PREÇO DE PROPOSTA

PE = PREÇO EM EXAME = MENOR PREÇO (MP)

LOGO;

$$PRP = (144.000,00 / 144.000,00) \times 5 \Rightarrow PRP = 1 \times 5 \Rightarrow PRP = 5 \text{ PONTOS}$$

LOGO A PONTUAÇÃO FINAL (PF) SERÁ:

$$PF = PT + PRP \Rightarrow PF = 4 + 5 \Rightarrow PF = 9.0 \text{ PONTOS}$$

Concluída a abertura do envelope de proposta de preço e o devido exame do mesmo,
passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de TÉCNICA E PREÇO,
onde constatou-se que o participante **LISCON – ASSESSORIA EM LICITAÇÃO E
CONTABILIDADE. CNPJ Nº 07.582.468/0001-80** obteve uma pontuação de 9.0
PONTOS, onde foi consagrado vencedor em todos os itens. perfazendo o valor total de
R\$: 144.000,00(cento e quarenta e quatro mil reais).

Consequentemente a mesma foi declarada classificada e vencedora do certame. O Sr.
Presidente indagou se o proponente renunciaria do direito ao prazo recursal
correspondente a fase de proposta de preços, a resposta foi “sim”, novamente assinou
o termo de renúncia respectivo.

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para
constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão
Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	Otacílio Pinho Junior	<i>Otacílio Pinho Junior</i>
Membros	Francisca de Sousa Abreu	<i>Francisca de Sousa Abreu</i>
	Valdirene Ferreira Cunha	<i>Valdirene F. Cunha</i>

LICITANTE - RAZÃO SOCIAL	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
R & A ASSESSORIA CONTABIL E INFORMATICA S/S LTDA CNPJ Nº 13.05.241/0001-41 Representante Pedro Bezerra Neto / CPF nº 385.242.873-49	<i>Pedro Bezerra Neto</i>
GILLIARD MARQUES DA COSTA CNPJ Nº 17.400.242/0001-75 Representante GILLIARD MARQUES DA COSTA / CPF nº 027.924.683-86.	<i>Gilliard Marques da Costa</i>
LISCON - ASSESSORIA EM LICITAÇÃO E CONTABILIDADE. CNPJ Nº 07.582.468/0001-80. Representante Vladimir Franco Bezerra/ CPF nº 472.182.613-20	<i>Vladimir Franco Bezerra</i>

São Luís do Curu, 15 de Janeiro de 2021.